

LEI Nº. 4.643/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERAL 102 Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao
Câmara Municipal GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA
CACEQUI-RS ACADÊMICOS DA MONTANHA para ser aplicado na
Prot. 02-554/23 Pag. 148
Data 19/12/23 preparação e confecção de toda produção para
apresentação no Carnaval na Cidade de Cacequi e dá
Assinatura [Assinatura] Hora outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua
Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições
legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder
auxílio financeiro ao GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA
ACADÊMICOS DA MONTANHA, pessoa jurídica de Direito Privado, com CNPJ n.º
07.408.650/0001-10, Sede na Rua Afonso Pacheco, n.º 408, Bairro Maria Nora,
destinado a custear parte das despesas com a preparação para apresentação no
Carnaval na Cidade de Cacequi, ano de 2024.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a 1º
parcela até o dia 31 de dezembro de 2023 e a 2º Parcela até o dia 31 de janeiro
2024, à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado na
montagem de carros alegóricos, confecção de fantasias, realização de ensaios
abertos, promoção de palestra sobre o tema enredo e a participação da Escola
de Samba Acadêmicos da Montanha no desfile em Cacequi/RS.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]

 Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]
Dados: 2023.12.18 13:56:57 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,



ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO